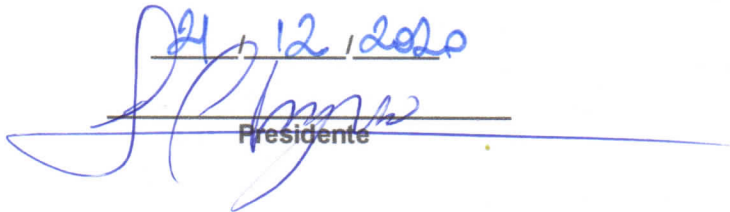




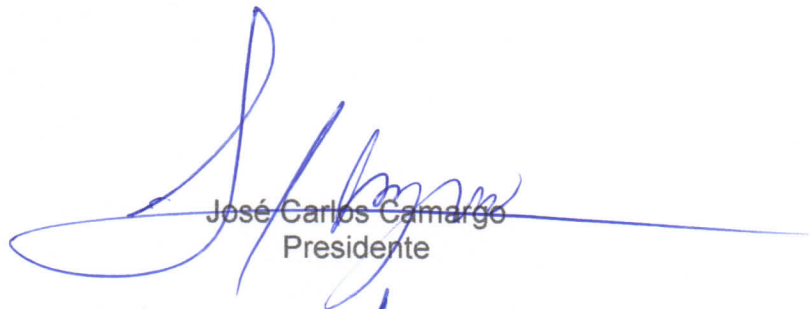
Câmara Municipal de Cambé


Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em


15/12/2020

Presidente

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.12.2020


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

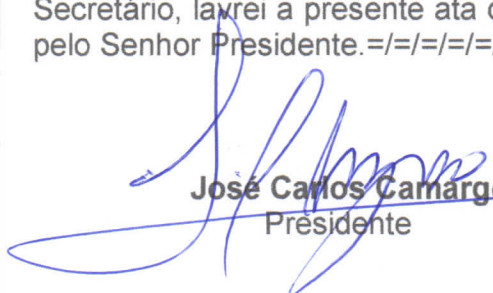


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/12/2020.FL. 01

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente os Vereadores: Fátima Regina Serpeloni Haully, Fábio Fernandes, Fernando dos Santos Lima, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Nilson Ribeiro Santos e Paulo Soares Nora realizou-se a 04ª (QUARTA) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA: Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 52/2020** que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Carlos Alberto Abudi, José Luis Dalto, Fátima Regina Serpeloni Haully e Nilson Ribeiro Santos. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 52/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 53/2020** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 753.140,15 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos), destinados à inclusão de elementos de despesas orçamentárias na Lei nº 2.975/2019 de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária anual 2020”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Alberto Abudi e Nilson Ribeiro Santos. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 53/2020 foi aprovado pela unanimidade de votos. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário